

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 128 e inciso I, alínea "c" do art. 129 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 077/12/IPM/CorCME, bem como na denúncia ministerial, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível à CEL QOPM RG 11.152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, que, em tese, afeta a honra pessoal, o pundonor policial e o decoro da classe, tendo em vista que a supracitada Oficial justificante, em tese, quando na condição de Diretora de Apoio Logístico da PMPA, mantinha estreita relação com o nacional NICANOR JOAQUIM DA SILVA, pessoa estranha ao quadro de funcionários da Fundação Pestalozzi do Pará – FPPA, e que teria o respaldo da senhora MARIA IERECÊ SANTIAGO MENDES, à época presidente da referida entidade, para vender os bens (na maioria carros) doados à Fundação por órgãos do Governo do Estado de forma irregular, com grande prejuízo à referendada entidade filantrópica e, segundo a denúncia do Ministério Público, NICANOR era quem recebia os veículos inservíveis doados por órgãos públicos, inclusive em seu galpão particular; segundo, ainda, a denúncia ministerial, Comandantes de Batalhões agiam ao arrepio da Lei, pois entregavam os bens móveis a terceiros e não ao representante legal da entidade do donatário, conforme o art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 1.296/2004; consta, ainda, da denúncia que NICANOR comercializava diretamente viaturas pertencentes à Polícia Militar, o que conseguia graças à permissibilidade e à participação da justificante CEL QOPM RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, Diretora de Apoio Logístico, porquanto as conversas interceptadas revelaram transações bancárias entre o Sr. NICANOR e a justificante, e na conversa interceptada no dia 24 de outubro de 2012 ambos falam sobre uma transação bancária na Caixa Econômica em que a justificante teria pedido para que ele (NICANOR) depositasse a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Banco Itaú. Já na conversa do dia 7 de novembro de 2012 a justificante teria demonstrado preocupação com a investigação realizada pela DIOE/DOT de que seu nome teria sido citado por ZÉLIA (ex-mulher de NICANOR) na Delegacia (Documentos do Inquérito da Polícia Civil). A denúncia ministerial indica que as investigações mostraram que NICANOR contou com o "subsídio" da justificante, à época Diretora de Apoio Logístico da PMPA, pois o mesmo frequentava o referido órgão que fica no interior do quartel do Comando Geral da Polícia Militar, tendo ambos conversas descontraídas, além do que NICANOR prestava vários favores à justificante tais como: pagava a prestação de seu veículo Honda Civic, passagens aéreas, embarque de sua NISSAN FRONTIER para o Estado de Minas Gerais, local onde a justificante pretendia passar suas férias, incidindo, em tese, a justificante, nas condutas tipificadas nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI do art. 18, c/c § 1º do art. 37, todos da Lei nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo diploma disciplinar no tocante aos arts. 303 e 308 do Código Penal Militar, configurando, pois, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar à citada Oficial da Polícia Militar a punição disciplinar de Demissão;

Considerando o Parecer nº. 325/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 30 de julho de 2015, publicado no DOE nº. 32.940, de 31 de julho de 2015, destinado a apurar as faltas funcionais da CEL QOPM RG 11.152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Ficam nomeados nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar a falta funcional da justificante CEL QOPM RG 11.152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, os oficiais militares a seguir relacionados: CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, do CG – Presidente CEL QOPM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, do CPR IX – Interrogante e Relator CEL QOPM HÉLIO LISBOA DA SILVA, do CG – Escrivão

Art. 3º Fica afastada a oficial justificante CEL QOPM RG 11.152

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a TEN CEL QOPM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 5 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA do cargo em comissão de Gerente da Auditoria Interna, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ILOÉ LISTO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Pesquisas e Estudos Ambientais, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 23 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear IVONILDO SEABRA LEDO para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ALESSANDRO FRANÇA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Clínica de Oncologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, MARIO MELO DA SILVA do cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 28 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, VALDIR SILVA CORREA para exercer o cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 28 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MADSON DO SOCORRO SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYRA PEREIRA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDINEIA NASCIMENTO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO do cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES do cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado